CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

Câmara Municipal de Apucarana
Lido em sessão de 12/8
VISTO
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº136/03

SÚMULA – Denomina de ANTENOR LOUREIRO DE MELLO, a Rua Projetada B, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ANANIAS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina de ANTENOR LOUREIRO DE MELLO, a Rua projetada B, localizada no Conjunto Habitacional Cidade Nova, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A rua citada no caput deste artigo, tem início na Avenida Aviação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigora na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2003.

Antonio Ananias
VEREADOR